

PORTARIA Nº 959/2025 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão da Licença Maternidade à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora efetiva **ALINE MARIA FERREIRA FIGUEIREDO**

Carteira de Identidade nº 8125371-SDS/PE, ocupante do cargo de Recepcionista, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12/08/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 16 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

